



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 7 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 2/3/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 007/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações com relação as cirurgias eletivas: a) Quantos pacientes aguardam pela realização de cirurgias em todas as especialidades; c) Se há um planejamento para que as filas de espera sejam desafiadas com maior agilidade. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 928/2021, a Secretaria Municipal de Saúde informou, em outubro de 2021, que o Governo do Estado já havia retirado as restrições impostas em função da pandemia à realização de cirurgias eletivas, bem como, que a Secretaria de Estado da Saúde, estava organizando campanha para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

realização de procedimento cirúrgicos em algumas especialidades. Porém, recentemente fomos procurados por Munícipes que solicitam informações sobre a imposição de novas restrições, ou outros motivos que justifiquem a demora excessiva para a realização de alguns procedimentos, o que tem gerado diversos transtornos e em alguns casos agravado a situação dos pacientes, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. Requerimento nº 008/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Jose Aroldo Souza Martins, solicitando o dispêndio de esforços junto ao Governo Federal, para a viabilização de recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à pavimentação asfáltica de vias do Município. JUSTIFICATIVA:- Frequentemente somos procurados por Munícipes que relatam estarem enfrentando diversas dificuldades ao transitarem por diversas vias do Município, principalmente em dias chuvosos, pois além da degradação natural, a pavimentação poliédrica tem ficado escorregadia quando molhada, o que aliado a elevada inclinação de alguns trechos, tem dificultado e levado insegurança ao trânsito de veículos e pedestres. Diante do exposto e visando garantir maior segurança a todos, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado no atendimento desta demanda, pois o Poder Executivo Municipal embora maximize os recursos disponíveis, necessita de apoio das esferas superiores da Administração Pública para garantir o atendimento das necessidades da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. Requerimento nº 009/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Luiz Augusto Silva, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de um Poço Artesiano na Comunidade da Linha São Bernardo. JUSTIFICATIVA:- Acesso a água potável é imprescindível e um direito que deve ser garantido à população dos meios urbano e rural. Os moradores da Comunidade da Linha São Bernardo têm enfrentado escassez de água potável, o que tem gerado dificuldades especialmente severas nos períodos de estiagem. Salientamos que a falta de água potável tem afetado não só o consumo e as necessidades básicas, mas também o desenvolvimento das atividades produtivas, principal fonte de renda e sustento das famílias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. Requerimento nº 010/2022, de autoria do Vereador Marcos Berta e da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente à Chefe do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, Senhora, Silvana Garcia Andre, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que seja determinado aos Diretores das Escolas Estaduais, a proibição do uso de cigarros eletrônicos nas instituições de ensino do Município, nos termos da Lei nº 16.239/2009, bem como, realizada campanha educativa para crianças e adolescentes sobre os malefícios do uso de cigarros eletrônicos e produtos fumígenos derivados ou não do tabaco. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 16.239/2009, proibiu em todo o território do Estado do Paraná, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, que produza fumaça e o uso de cigarro eletrônico. Fomos informados que alunos estão utilizando cigarros eletrônicos dentro das instituições de ensino do Município, o que além de ir contra a referida Lei, tem gerado preocupação, pois embora não haja estudos definitivos sobre os malefícios dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

cigarros eletrônicos, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), pesquisas apontam que os dispositivos podem fazer mal à saúde, mesmo no caso das opções sem nicotina, pois o vapor emitido pelos aparelhos pode causar ou aumentar as chances de infecções pulmonares (como enfisema pulmonar). O Inca reforça que os dispositivos não são seguros, podendo também causar dermatite, doenças cardiovasculares e até mesmo câncer. Além disso, o Instituto alerta para o risco de experimentação do cigarro convencional, que pode ser três vezes maior para pessoas que usam cigarro eletrônico. Sendo quatro vezes maior o risco de que a pessoa se torne usuária do cigarro convencional, o que acarretaria outros prejuízos à saúde, já conhecidos e relacionados à prática.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de um veículo patrimônio n.º 33.932, para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 05.744.123/0001-01, sediada à Rua Mario Lorensoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 2ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.805.671,69 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.415.852,88 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 120.517,62 (cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 10. **Indicação nº 020/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, indicando a realização de estudos com o intuito de contratar Profissionais das áreas de Neuropediatria e Fonoaudiologia para a área da Saúde do Município. JUSTIFICATIVA:- Atualmente há elevado número de crianças na fila de espera aguardando consulta nestas especialidades, algumas já fazendo uso de medicação, ou com suspeita de transtorno de aprendizagem, e que aguardam a avaliação de profissionais para que possam definir os próximos passos do tratamento. Com relação ao profissional fonoaudiólogo, há ainda, a necessidade de atendimento à pacientes com sequelas da Covid-19, que tiveram AVC, ou traumas que necessitam de orientação e acompanhamento. Por estes motivos indicamos a contratação de profissionais nas referidas especialidades, melhorando o atendimento prestado à população.

ITEM 11. **Indicação nº 021/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente, a instalação de lixeiras para lixo orgânico e reciclável na Rodoviária Municipal. JUSTIFICATIVA:- A Rodoviária Municipal de Medianeira está desprovida de lixeiras suficientes para seus usuários. Na saída dos ônibus, na Rua Rio de Janeiro, existe uma lixeira em péssimo estado de conservação, mas que é de grande utilidade às empresas do entorno. Seria de grande valia que se fizesse uma análise para suprir toda a necessidade atual de lixeiras neste local e a posterior instalação de novas unidades.

ITEM 12. **Indicação nº 022/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente a realização de vistoria e limpeza em todas as galerias pluviais do Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que há diversas bocas de lobo e galerias pluviais obstruídas ou com depósito de sujeira e entulhos, que podem impedir o devido escoamento da água das chuvas e gerar alagamentos e diversos transtornos à população, motivo pelo qual indicamos o envio de equipe para vistoriar e garantir maior comodidade e segurança a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 023/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a adoção de uniforme especial para os Agentes de Endemia do Município. JUSTIFICATIVA:- Os agentes de endemia, desde que possuam autorização, realizam vistorias em propriedades e residências, a adoção de uniforme especial irá facilitar a identificação destes profissionais, aumentando a confiança dos Munícipes em autorizar as vistorias, bem como, evitar golpes aplicados por falsos profissionais, especialmente em pessoas idosas, ofertando maior segurança à população e aos agentes.

ITEM 14. **Indicação nº 024/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos para a abertura da Rua Zandir Zanella, entre as Ruas Paraguai e Rio Grande do Norte, incluindo a construção de uma ponte sobre o Rio Alegria no trecho. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da região que relatam dificuldades com relação a mobilidade e segurança dos alunos da Escola Municipal Ângelo Darolt, que atualmente transitam pela Avenida 24 de Outubro, que neste trecho recebe elevado fluxo de veículos, vindos principalmente da Área Industrial, do Bairro Belo Horizonte ou da BR-277, muitos destes saindo da rodovia em alta velocidade. Como forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

de garantir maior segurança e comodidade aos alunos, Professores, funcionários da escola e moradores da região, nos foi sugerida a abertura da Rua Zandir Zanella, motivo pelo qual indicamos ao Poder Executivo que estude a viabilidade desta obra.

ITEM 15. **Indicação nº 025/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de Redutores de Velocidade na Rua Piauí, no trecho entre as Ruas Bahia e Sebastião Bonatto. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores dos Bairros Cidade Alta e Nazaré, que estão reivindicando a instalação de redutores de velocidade, pois desde a pavimentação asfáltica desta via o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente, o que aliado a falta de sinalização já provocou alguns acidentes. Diante do exposto, indicamos a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização informando a velocidade máxima permitida, ofertando maior segurança a todos.

ITEM 16. **Indicação nº 026/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Avelino Conti, próximo a residência nº 1351. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a construção de uma lombada nessa via, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos. Destacamos que a viabilização desta obra levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 17. **Indicação nº 027/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o objetivo de viabilizar transporte público gratuito aos estudantes Medianeirenses do Colégio Agrícola Estadual Manoel Moreira Pena JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Pais de alunos do Colégio Agrícola, que solicitam do Município a disponibilização de transporte de ida, nas segundas-feiras, e retorno, nos finais de semana, como forma de incentivo para que mais jovens, filhos de agricultores do Município, tenham acesso a essa fonte de conhecimento, melhorando o trabalho desenvolvido em suas propriedades. Atualmente esses estudantes têm de buscar alternativas privadas, que em muitos casos representam uma porcentagem demasiadamente elevada do orçamento das famílias, o que pode dificultar ou até mesmo impossibilitar a realização dos estudos. Viabilizar o transporte seria também um incentivo para que jovens interessados em permanecer no campo adquiram e apliquem cada vez mais conhecimento científico a agricultura familiar, gerando diversos benefícios às famílias e ao Município como um todo.

ITEM 18. **Indicação nº 028/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos para elaboração de legislação a nível Municipal, ou outras medidas cabíveis, para proibir o descarte de cabos, especialmente de fibra óptica, em vias públicas. JUSTIFICATIVA:- Observamos que em vários locais do Município e com considerável frequência, restos de materiais, especialmente cabos de fibra óptica, são deixados pelas empresas que realizam a manutenção ou instalação das redes, o que tem preocupado a população, pois estes cabos podem se prender e gerar danos à veículos ou atingir pedestres, além de gerarem poluição visual e uma aparência de abandono às vias públicas. Destacamos que embora utilizem os postes da Copel, a empresa informou, em resposta à requerimento encaminhado por esta Casa de Leis em 2018, que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

responsabilidade pelos cabos pertence as empresas que realizam a instalação. Diante do exposto, propomos que sejam elaboradas medidas para incentivar ou obrigar que as empresas removam e deem destinação correta aos cabos e equipamentos que não estejam mais sendo utilizados.

4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 4 de março de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária